



Demonstrações Financeiras 2023/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Essência RS/ES - Sicredi
Essência**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Demonstrações Financeiras 2023/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 21/08/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

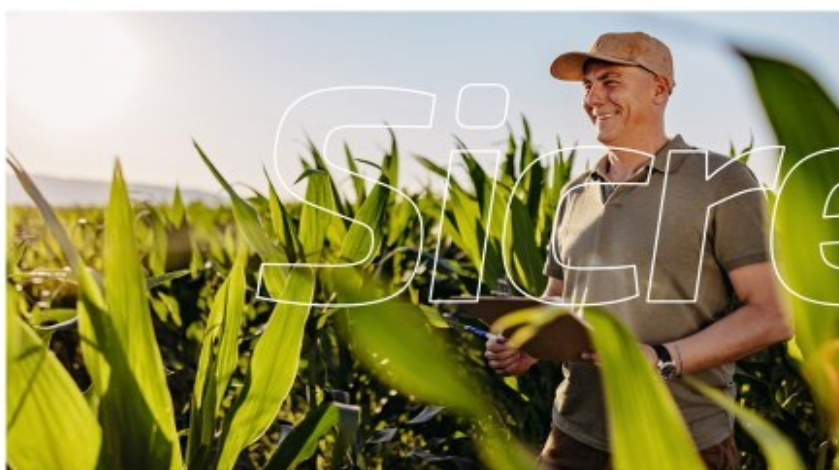
Henrique Camargo De Assis
Diretor Executivo
CPF: 892.163.180-15

Cleber Daniel da Silva Oliveira
Diretor de Operações
CPF: 735.314.720-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Relatório da Administração



Somos o

Sicredi

A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos seus associados, que exercem o papel de donos do negócio.

Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **1,8 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **7 milhões** de associados
- Mais de **2,5 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Cartões
- Investimentos
- Seguros
- Consórcios
- Máquina de cartões
- Conta 100% digital
- E muito mais

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nosso modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados.

Atuação para uma sociedade mais próspera

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abrir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, quando comparadas aos bancos tradicionais, promovendo mais acesso da população às soluções financeiras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



***Ratings
atribuídos ao
Sicredi pelas
principais
agências de
riscos do
mundo:***

***AA – Fitch
AAA – Moodys
AAA – Standard&Poor's***

Reconhe- cimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

ATIVO		30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		2.572.205	2.330.145	PASSIVO		2.095.365	1.839.731
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	13.324	19.359	DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.326.083	1.100.309
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.620.589	2.345.194	Depósitos à vista		296.926	260.040
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	66.074	35.217	Depósitos interfinanceiros		40.983	43.582
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	879.659	620.652	Depósitos a prazo		988.174	796.687
Centralização financeira	(Nota 04)	85.352	87.604	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		653.539	621.430
Relações interfinanceiras ativas		6.475	84	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	636.929	604.555
Operações de crédito	(Nota 07)	1.485.098	1.510.513	Obrigações por repasses		3	102
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	97.931	91.124	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	16.607	16.773
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(107.014)	(75.505)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	496	535
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	11.446	8.728	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	115.247	117.457
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	30.236	28.362				
INTANGÍVEL	(Nota 10)	3.624	4.007	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	476.840	490.414
				CAPITAL SOCIAL		151.067	158.010
				RESERVAS DE SOBRAS		320.687	308.970
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		5.086	23.434
TOTAL DO ATIVO		2.572.205	2.330.145	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.572.205	2.330.145

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

Descrição das contas	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	180.895	129.132
Operações de crédito (Nota 07)	129.265	101.305
Resultado de títulos e valores mobiliários	46.476	16.124
Resultado das aplicações compulsórias	6	11
Ingressos de depósitos intercooperativos	5.148	11.692
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(140.413)	(67.601)
Operações de captação no mercado (Nota 17)	(65.768)	(35.394)
Operações de empréstimos e repasses	(26.059)	(13.670)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(48.586)	(18.537)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	40.482	61.531
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(35.142)	(21.608)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 18)	19.316	17.115
Rendas de tarifas bancárias	1.753	4.450
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(19.524)	(15.885)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	(24.250)	(18.638)
Dispêndios e despesas tributárias	(462)	(164)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	6.447	5.072
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	(18.422)	(13.558)
RESULTADO OPERACIONAL	5.340	39.923
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	5.340	39.923
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(196)	(164)
Provisão para Imposto de Renda	(118)	(98)
Provisão para Contribuição Social	(78)	(66)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(58)	(2.918)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	5.086	36.841

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência

CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	148.541	265.105	23.220	436.866
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(11.461)	(11.461)
Destinações para reservas	-	11.610	(11.610)	-
Outras destinações	-	-	(149)	(149)
Capital de associados				
Aumento de capital	591	-	-	591
Baixas de capital	(4.738)	-	-	(4.738)
Resultado do período	-	-	36.841	36.841
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	144.394	276.715	36.841	457.950
Mutações do Semestre	(4.147)	11.610	13.621	21.084
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	158.010	308.970	23.434	490.414
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(11.589)	(11.589)
Destinações para reservas	-	11.717	(11.717)	-
Outras destinações	-	-	(128)	(128)
Capital de associados				
Aumento de capital	444	-	-	444
Baixas de capital	(7.387)	-	-	(7.387)
Resultado do período	-	-	5.086	5.086
Saldos no fim do semestre em 30/06/2023	151.067	320.687	5.086	476.840
Mutações do Semestre	(6.943)	11.717	(18.348)	(13.574)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	56.548	57.851
Resultado do semestre/exercício	5.086	36.841
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	51.462	21.010
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	48.586	18.537
Depreciação e amortização	2.915	2.476
Baixas do ativo permanente	-	1
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(39)	(4)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	154.134	80.991
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(30.857)	(19.113)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(63.104)	(4.722)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(6.391)	(8.051)
(Aumento) Redução em operações de crédito	8.338	(98.795)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	32.374	63.253
(Aumento) em outros ativos financeiros	(6.807)	(9.798)
(Aumento) em outros ativos	(2.718)	(892)
Aumento em depósitos	225.774	146.948
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(166)	10.691
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(99)	(111)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.061)	(1.511)
(Redução) Aumento em outros passivos	(149)	3.092
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	210.682	138.842
Aquisição de imobilizado de uso	(3.991)	(5.144)
Aplicações no intangível	(415)	(340)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.406)	(5.484)
Integralização de capital	444	591
Baixa de capital	(7.387)	(4.738)
Distribuição de Sobras	(11.717)	(11.610)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(18.660)	(15.757)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	187.616	117.601
Caixa e equivalente de caixa no início do período	576.229	361.388
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	763.845	478.989

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
Resultado líquido do exercício	5.086	36.841
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	5.086	36.841

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 22/04/1981 e sede situada na Rua Borges do Canto, 971, na cidade de Itaquí - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.564 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 17 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (mil) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto na Resolução BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basileia e de imobilização;
- X. Seguros contratados; e
- XI. Outras informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 18 de Agosto de 2023. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 650 (junho de 2022 - R\$ 458) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	13.324	19.359
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	665.169	469.266
Centralização financeira	85.352	87.604
Total	763.845	576.229

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	66.074	66.074	35.217
Total	-	-	66.074	66.074	35.217

Total não circulante	66.074	35.217
----------------------	--------	--------

A aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	19.383	114.993	30.883	165.259	108.278
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	287.002	-	-	287.002	159.130
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	378.167	-	-	378.167	310.136
Participações de Cooperativas	-	-	49.231	49.231	43.108
Total	684.552	114.993	80.114	879.659	620.652

Total circulante	799.545	568.350
Total não circulante	80.114	52.302

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	18.693	18.693
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	30.536	24.413
Total	49.231	43.108

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	27.432	123.141	182.141	295.534	628.248	625.275
Financiamentos	703	26.197	70.195	212.511	309.606	302.773
Financiamentos rurais e agroindustriais	590	117.667	228.591	188.138	534.986	579.928
Financiamentos habitacionais	6	159	336	11.757	12.258	2.537
Total das operações de crédito	28.731	267.164	481.263	707.940	1.485.098	1.510.513
Avais e fianças honrados (Nota 08)	259	4	-	-	263	174
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	203	609	6.970	7.782	7.842
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	60.849	22.638	221	83.708	76.206
Total de outros créditos	259	61.056	23.247	7.191	91.753	84.222
Carteira total	28.990	328.220	504.510	715.131	1.576.851	1.594.735
Total circulante					861.720	901.360
Total não circulante					715.131	693.375

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
AA	-	67.879	60.097	-	-
A	0,50	708.673	734.383	3.543	3.671
B	1,00	476.663	493.001	4.766	4.929
C	3,00	134.000	155.965	4.020	4.679
D	10,00	62.807	73.303	6.281	7.330
E	30,00	33.600	21.022	10.080	6.307
F	50,00	19.664	9.497	9.832	4.748
G	70,00	16.910	12.080	11.837	8.456
H	100,00	56.655	35.387	56.655	35.385
Total		1.576.851	1.594.735	107.014	75.505

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 215.145 (dezembro de 2022 - R\$ 194.257) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 23). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 4.235 (dezembro de 2022 - R\$ 2.878) conforme Nota 13.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022	31/12/2022
Saldo inicial	75.505	49.948	49.948
Constituição de provisão	70.405	31.398	72.771
Reversão de provisão	(21.819)	(12.861)	(33.039)
Movimento da provisão para perdas no resultado	48.586	18.537	39.732
Movimentação de baixados para prejuízo	(17.077)	(4.586)	(14.175)
Saldo final	107.014	63.899	75.505

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2023	30/06/2022
Empréstimos e títulos descontados	74.400	62.242
Financiamentos	24.246	14.910
Financiamentos rurais e agroindustriais	26.877	19.371
Financiamentos habitacionais	387	-
Outros	45	14
Subtotal	125.955	96.537
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.310	4.768
Total	129.265	101.305

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	83.708	76.206
Rendas a receber	2.435	2.494
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	7.782	7.842
Avais e fianças honrados (Nota 07)	263	174
Transações com cartão de crédito	3.552	4.226
Devedores por depósitos em garantia (Nota 13)	191	182
Total	97.931	91.124

Total circulante	90.549	83.690
Total não circulante	7.382	7.434

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	2.047	199
Adiantamentos e antecipações salariais	736	198
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	693	496
Adiantamentos para Confederação Sicredi	1.449	684
Convênios	3	-
Atualização monetária sobre DIs (Central)	995	147
Impostos e contribuições a compensar	475	391
Pendências a regularizar	67	2.495
Valores a receber SFG	76	68
Outros	448	205
Total circulante	6.989	4.883

Pendências a regularizar	11	37
Outros valores e bens	4.446	3.808
Total não circulante	4.457	
Total	11.446	8.728

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a alguns casos em que houve pagamento indevido de valores de INSS decorrente de estornos de notas fiscais que possuíam retenção de INSS ou situações de reprocessamentos da folha de pagamento. Ambos os casos serão compensados através da PER/DCOMPweb.

a) Outros valores e bens

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	5.995	3.948
Imóveis	5.893	3.948
Veículos e afins	102	-
Despesas antecipadas	498	59
Total	6.493	4.007

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	48.978	(18.742)	30.236	28.362
Imobilizações em curso	-	3.649	-	3.649	1.740
Terrenos	-	27	-	27	27
Edificações	4%	7.517	(1.970)	5.547	5.700
Instalações	10%	2.652	(869)	1.783	1.715
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	17.616	(7.033)	10.583	10.786
Móveis e equipamentos	10%	7.725	(3.580)	4.145	4.247
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.653	(628)	1.025	976
Equipamentos de processamento de dados	20%	7.515	(4.337)	3.178	2.822
Veículos	20%	624	(325)	299	349

Intangível		16.167	(12.543)	3.624	4.007
Investimentos Confederação	20%	16.167	(12.543)	3.624	4.007

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	296.926	-	-	296.926	260.040
Depósitos interfinanceiros	-	-	40.983	40.983	43.582
Depósitos a prazo	12.550	23.177	952.447	988.174	796.687
Total	309.476	23.177	993.430	1.326.083	1.100.309

Total circulante		332.653	287.745
Total não circulante		993.430	812.564

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	623.520	604.555
Recebimentos e pagamentos a liquidar	13.409	-
Total	636.929	604.555

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	128.848	319.117	175.555	623.520	593.292
Total - Recursos do Crédito Rural	128.848	319.117	175.555	623.520	593.292
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	-	-	11.263
Total - Outros Recursos	-	-	-	-	11.263
Total	128.848	319.117	175.555	623.520	604.555
Total circulante				447.965	458.623
Total não circulante				175.555	145.932

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 01/01/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.092	744
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	266	260
Recursos em trânsito de terceiros	2.106	3.635
Total circulante	3.464	4.639
Provisão para garantias financeiras prestadas	3.143	2.134
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	10.000	10.000
Total não circulante	13.143	12.134
Total	16.607	16.773

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	380	380
Cível	Provável	116	155
Total não circulante		496	535

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2023
Trabalhista	380	-	-	380
Cível	155	19	(58)	116
Total não circulante	535	19	(58)	496

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa possuía 92 processos de natureza cível, 4 processos de natureza tributária e 2 processos de natureza trabalhista, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 2.045, R\$ 243 e R\$ 60 respectivamente. Em dezembro de 2022 os valores eram os seguintes: R\$ 1.108 cível, R\$ 230 tributária e R\$ 50 trabalhista.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 191 (dezembro de 2022 - R\$ 182), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	84.844	79.264
Provisão para pagamentos a efetuar	4.499	4.235
Cotas de capital a pagar	15.523	13.977
Provisão para participações nos lucros	25	6.404
Fundo de assistência técnica, educacional e social	809	2.871
Impostos e contribuições a recolher	1.869	3.171
Credores diversos	4.529	3.307
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis	2.536	1.092
Cheques administrativos	-	2.360
Cobrança e arrecadação de tributos	484	550
Pendências a regularizar	129	226
Total	115.247	117.457

Total circulante	115.235	117.457
Total não circulante	12	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital social	151.067	158.010
Total de associados	92.296	85.405

Em 30 de junho de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ -6.943 (junho de 2022 – R\$ -4.147), sendo R\$ 444 (junho de 2022 – R\$ 591), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 7.387 (junho de 2022 – R\$ 4.738).

NOTA 17 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2023	30/06/2022
Depósitos interfinanceiros	2.009	1.223
Depósitos de aviso prévio	556	432
Depósitos a prazo	61.250	32.593
Dívida subordinada	1.032	473
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	921	673
Total	65.768	35.394

NOTA 18 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2023	30/06/2022
Cartões	5.653	4.243
Cobrança	1.267	1.211
Comissões	1	-
Consórcios	661	513
Convênios	640	691
Distribuição de produtos e serviços bancários	6.394	7.416
Processamento da compensação	21	21
Seguros	3.060	2.345
Taxas e tarifas	256	289
Serviços de pagamento	1	-
Antecipação de recebíveis	1.250	197
Outros serviços	112	189
Total	19.316	17.115

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023	30/06/2022
Remuneração	11.298	9.265
Benefícios	4.162	3.193
Encargos sociais	4.055	3.402
Treinamentos	9	25
Total	19.524	15.885

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Água, energia e gás	274	293
Aluguéis	1.789	1.456
Comunicação	453	412
Manutenção e conservação	1.392	1.274
Material de expediente	336	275
Processamento dados	1.577	1.319
Propaganda e publicidade	494	314
Promoções e relações públicas	2.627	1.481
Serviços do sistema financeiro	2.285	1.639
Assessoria e consultoria	267	114
Serviços jurídicos	386	462
Serviços de terceiros	584	765
Serviços de técnicos especializados	2.749	1.968
Serviços de vigilância e segurança	926	790
Serviços de transportes	1.618	1.301
Depreciação	2.117	1.755
Amortização (Rateio Confederação)	798	721
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.040	1.511
Emolumentos e taxas diversas	740	234
Ressarcimento tarifas	32	24
Seguros	63	53
Outras despesas administrativas	703	477
Total	24.250	18.638

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Absorção de dispêndios - FATES	2.062	1.511
Lucros na alienação de valores e bens	-	8
Recuperação de encargos e despesas	1.247	895
Reversão de provisões operacionais	211	263
Reversão de provisões impostos folha	1.068	888
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	602	544
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 14)	58	20
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	360	279
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	223	170
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	255	325
Outras rendas operacionais	361	169
Total	6.447	5.072

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.916	3.676
Contribuições Cooperativistas	83	78
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	199	165
Contribuição Confederação Sicredi	6.046	4.263
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	154	167
Encargos da administração financeira	1	1
Prejuízo na alienação de valores e bens	5	8
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.958	1.042
Provisões para passivos contingentes (Nota 14)	19	16
Outras provisões operacionais	1.298	1.072
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	2.752	1.849
Risco operacional	783	149
Juros e comissões	62	85
Tarifa serviços folha pagamento servidores	6	5
Distribuição de produtos e serviços bancários	18	6
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	297	310
Outras despesas operacionais	1.825	666
Total	18.422	13.558

NOTA 23 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	215.125	194.238
Coobrigações em cessões de crédito	20	19
Total	215.145	194.257

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

Henrique Camargo De Assis
Diretor Executivo
CPF: 892.163.180-15

Cleber Daniel da Silva Oliveira
Diretor de Operações
CPF: 735.314.720-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20